



ESTADO DO PARANÁ

## ***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | (43)3260-1321 | [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)

### **DECRETO Nº 132/2025**

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná,  
Senhor MARCOS ANTONIO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do PSS – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Enfermeiro para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, aberto pelo Edital nº 123/2025, conforme abaixo:

#### **Emprego: Enfermeiro/40h**

| Nome                             | Data de Nascimento | Pos Graduação | Curso de Aperfeiçoamento | Tempo de Serviço Público | Tempo de Privado | Total de Pontos | Classificação |
|----------------------------------|--------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|------------------|-----------------|---------------|
| Gabrielle da Silva Faria         | 19/12/2001         | 20,0          | 8,2                      | -                        | -                | 28,2            | 1             |
| Lorraine Camila de Souza Pereira | 19/07/1995         | 10,0          | 2,0                      | -                        | -                | 12,0            | 2             |

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL